



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Novembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1827 - Pág 01 a 05

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE 18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Naumi Gomes de Amorim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS. 1.** Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório nos dias **09/12/2019, das 08:00h às 12:00h,** na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. **1.1.** Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. **1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. **1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS. 2** Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.1, das **08h00min às 12h00min,** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. **2.1. Os Convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:**

Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
03	CAIO CESAR BARROSO GONCALVES	000161757

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. **3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE.** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, **NOMEAÇÃO no dia 23 de Dezembro de 2019. POSSE no dia 30 de Dezembro de 2019. 4 - DA PUBLICAÇÃO.** 4 - O presente Edital de Convocação, com a relação

completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Caucaia **www.caucaia.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. **4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. **4.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 22 de Novembro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**

ANEXO I - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS. 1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas); **2.** 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade; **3.** 02 (duas) Cópias do CPF; **4.** 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual; **5.** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro; **6.** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; **7.** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP; **8.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso); **9.** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; **10.** Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; **11.** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens); **12.** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade; **13.** Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura; **14.** Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas); **15.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor; **16.** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda; **17.** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**). **Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Caucaia – CE, 22 de Novembro de 2019

Assinatura



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO III

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

() **NÃO EXERÇO** cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CAUCAIA – Ceará.

() **EXERÇO** o cargo de _____ junto a(ao) _____ Esfera: _____

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, 22 de Novembro de 2019

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia,



hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. **a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas; **b.** Coagulograma; **c.** Uréia; **d.** Glicemia de jejum; **e.** Sumário de Urina; **f.** Raio X do tórax em PA, com laudo; **g.** VDRL; **h.** Eletrocardiograma com laudo; **i.** Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra. **j.** Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo). **2.** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. - Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 59/2019. *Carlos Augusto Cavalcante Cunha, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal Nº 8666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,* RESOLVE: **Art.1º.** DESIGNAR os membros para constituição da Comissão para análise e julgamento das prova de conceito no processo licitatório Nº 2019.09.23.002, **a saber:**

MEMBROS:

VICTOR DE ALMEIDA BARRETO MATRICULA Nº 34888
--

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO JÚNIOR CREA 9316-D/CE
--

Art. 2º. Os respectivos membros podem emitir e assinar parecer técnico isoladamente ou conjuntamente. O parecer dar-se-á do seguinte julgamento. **Art. 3º.** Validade até 31 de dezembro de 2019, esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 21 de novembro de 2019. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia de Trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar a servidora a seguir denominada, para atuar como gestora do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: 1. Designar **CRISTIANE DA SILVA GARCIA** – Matrícula nº 61841, CPF nº 020.664.663-10, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, e em sua ausência em razão de férias ou afastamento por motivos de saúde, designa o servidor **ANDRE MATHEUS CARDOSO DE SA** – Matrícula nº 55975, servidor dessa Secretaria, para atuarem como gestores do contrato nº 2017.06.19.002-01, celebrado com a empresa, **ENPECEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.352.056/0001-69**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ERRATAS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.01.11-07 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: **JOSÉ GERALDO FERNANDES FILHO**, pessoa física, com endereço à Rua Pereira de Miranda, 1155, Apto 301, Bl 02, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-040, inscrito no CPF sob o nº 188.807.114-15, no final assinado(a): Onde se lê: **VALOR GLOBAL de R\$ 90.000,00** (noventa mil reais); Leia-se **VALOR GLOBAL de R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.01.10-06 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: **VITOR AZIN SARRUNE CAVALCANTE**, pessoa física, com endereço à Rua 15 de novembro, 707, Itambé, Caucaia, Ceará, CEP: 61.602-801, inscrito no CPF sob o nº 019.896.473-08, no final assinado(a): Onde se lê: **VALOR GLOBAL de R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais); Leia-se: **VALOR GLOBAL de R\$ 14.000,00** (catorze mil reais).

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. O Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 2019.05.01-04. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas em atendimento as necessidades do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo no cargo de **AUXILIAR TECNICO EM MEIO AMBIENTE.** CONTRATADO: **LUCAS RABELO SILVA.** ASSINA PELO CONTRATANTE: **FRANCISCO HUGO PONTES.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 05 de novembro de 2019. **FRANCISCO HUGO PONTES - Ordenador de Despesas do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia.**

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Caucaia e a Empresa: **IDR COM. DE MOVEIS EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA -ME**, como a seguir discrimina: **PROCESSO DE Nº 2019.07.29.001-01. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO: alterações no quantitativo inicial pactuado para melhor atender as necessidades do município.** DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ RIBAMAR SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE.** ASSINA PELA CONTRATADA: **Dario Onley Farias Martins.** Caucaia/CE, 05 de novembro de 2019. **José Ribamar Sousa dos Santos - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, EM DESFAVOR DO(A) SERVIDOR(A), ROCHELLY EUZEBIO DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, bem como artigo 55 e 56 do Decreto nº 1070 de 01.11.2019; RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor do(a) servidor(a) ROCHELLY EUZEBIO DE LIMA, matrícula nº 44366, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa entre os meses de outubro de 2016 a setembro de 2019, conforme Ficha Financeira em anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 20 de novembro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, EM DESFAVOR DO(A) SERVIDOR(A), CRISTIANE DE OLIVEIRA SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, bem como artigo 55 e 56 do Decreto nº 1070 de 01.11.2019; RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor do servidor CRISTIANE DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 35019, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado no CRAS CAIC, órgão que faz parte desta secretaria, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa entre os meses de setembro de 2017 a setembro de 2019, conforme Ficha Financeira em anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 20 de novembro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia, Sr(a). Danielle Sousa Alexandre Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e, após cumprido todas as exigências do procedimento de Chamamento, cujo objeto é o é o credenciamento de profissionais qualificados no exercício da profissão para exercerem atividades que visem a operacionalização junto a secretaria de desenvolvimento social (SDS), órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Caucaia-Ce, de forma continuada dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais ofertados as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme especificações constantes neste processo, vem, RATIFICAR o presente Chamamento Público nº 2018.12.20.013, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. JUSTIFICATIVA. Tendo em vista que 01 (uma) vaga ficou em aberto por motivo de desistência, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social convocou 01 (um) credenciado do chamamento público para suprir a vaga do referido cargo.

BOM É SER CRIANÇA						
QNT	Nº CONT.	NOME	CARGO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	RECURSO-DOTAÇÃO
1	297	JOSE SAN DIEGO COSTA PIRES DE LIMA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	07.22.08.244.0022.2.053

Ao setor competente para providências cabíveis. Caucaia/CE, 19 de agosto de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.297. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 297 resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.053. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADO(A): JOSE SAN DIEGO COSTA PIRES DE LIMA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100 (Hum mil e cem reais) Caucaia/CE, 20 de novembro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.279 OBJETO: PRESTAÇÃO DE AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. CONTRATADO (A): MORGANA PACHECO NUNES. ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.21.11.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20190402002.1 – SDS; ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE; EMPRESA: ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME; VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0161.2.170; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 22 de novembro de 2019. Carlos Augusto Cavalcante Cunha – Gestor de Despesas da Autarquia de Trânsito do Município/PMCAUCAIA-CE.

AVISO DE SUSPENSÃO e Resposta a esclarecimentos – Pregão Eletrônico 007/2019. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 2019.11.06.001 (007/2019), objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha (HMAGR), conforme convênio nº 11777.761000/1150-02/MS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, fica SUSPENSO para revisão do Termo de Referência (Anexo I) do Edital em razão de pedidos de esclarecimentos/impugnação ao edital. Oportunamente será dada publicidade de nova data para abertura do certame. Caucaia/CE, 21 de novembro de 2019. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo resultante(s) do CONTRATO Nº 2017.11.24.001-01: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01-15.452.0044.2.219.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

CONTRATADO(A)(S)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 6.026.000,00(seis milhões e vinte e seis mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): do dia 25 de novembro de 2019, até 25 de novembro de 2020. ASSINAM PELO CONTRATADO: Francisco Jakson Martins Mateus. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco de Assis Medeiros Silva. Caucaia/CE, 19 de novembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. ERRATA AO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público a errata ao aviso de resultado de pregão presencial, publicado dia 22/11/2019. Onde se lê: R\$ R\$ 34.997,16 (oitenta e um mil reais), leia-se: R\$ 34.997,16 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa sete reais e dezesseis centavos). Onde se lê: Caucaia, 21/06/2016, leia-se: Caucaia, 21/11/2019. Permanecem inalterados dos demais itens do aviso. Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-0113. Caucaia, 22/11/2016. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC. Caucaia, 22 de novembro de 2019.
